

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor JOSE SIMEAO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula n. 28818021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II e art. 26, §3º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, a contar de 25 de janeiro de 2026 (Processo n. 83/004559/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM MARCIO ÁVALOS CABANHA, matrícula n. 58695023, tabela salarial 708/CEL/1/6, código 40009, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/059670/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUCIMAR ROCHA DE OLIVEIRA DIAS, na condição de Cônjuge de ADEMAR PEREIRA DIAS, matrícula n. 4100022, aposentado no cargo de Agente Fiscal Agropecuário, símbolo 353/H/8, código 70283, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 05 de julho de 2026 (Processo n. 77/008266/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM VLADIMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 32170024, tabela salarial 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos arts. 54, 94, 95, inciso II e 97, inciso IV, § 2º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Leis Complementares n. 68, de 8 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/063722/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007222/2026, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIR SANTIAGO TORRES, matrícula n. 64219022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, a contar de 1º de agosto de 2026, proferida nos Autos Judiciais n. 0800787-83.2025.8.12.0042 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000212/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.228/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/007216/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, ambos a contar de 24 de julho de 2024, impetrado por SAMUEL ALVES MARIANO, matrícula n. 55795022, função: Terceiro Sargento-PM, tabela salarial: 708/3SG/6, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800432- 56.2026.8.12.0101 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000211/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.232/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005839/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, matrícula n. 146073025, a contar de 21 de julho de 2022 e para matrícula n. 14673026, a contar de 4 de agosto de 2022, e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, a contar de 1º de setembro de 2024, para ambas as matrículas, impetrado por MILTON LIMA DA FONSECA, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.938/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002140/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CARLOS ELOI PEREIRA, matrícula n. 66349022, ex-servidor da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, aposentado

no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.765/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003517/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de IAMARCK MOLINA, matrícula n. 93189023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 24 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.811/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002020/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSIANE FARIAS PAEL ANGELO, matrícula n. 91023022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.601/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000138/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LEILA MARTINS SENA, matrícula n. 108151022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 13 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.866/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004000/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de PAULA FRANCINETE NOBRE DE OLIVEIRA, matrícula n. 56820023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 13 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.921/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002151/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROSELY PALERMO, matrícula n. 114744024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades

Educacionais, com reavaliação médica pericial até 6 de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.773/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004064/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLANGE BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 53248022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Gestor de Ações Sociais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.809/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004066/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SOLANGE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula n. 12714022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica pericial até 1º de julho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.768/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005249/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por CELY CRISTINA LOURENÇO DO CARMO MENDONÇA, matrícula n. 56348024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, transferida para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-BM, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.137/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004855/2026, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA e PAGAMENTO DE DIFERENÇAS, impetrado por SHIRLEY ESMILCE LOVERA SOARES, matrícula n. 113494021, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.819/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006000/2026, DEFERE o pedido de MANUTENÇÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SOFIA HANSEL PAULA, matrícula n. 458403021, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, na con-

dição de pensionista de MARCOS ROGÉRIO DA HORA PAULA, matrícula n. 9296026, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 01 de agosto de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.181/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004092/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ZORILDA CINTURIÃO WUST, matrícula n. 65738023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.872/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005018/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por CATARINA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula n. 3575022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Saúde, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.140/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/004611/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ERMA BRITZ DE ALMEIDA, matrícula n. 79640024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.754/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/006173/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por JAIR ROBERTO ALVES, matrícula n. 69408022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.138/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/007574/2025, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por LEONOR RUIZ GIOLO, matrículas n. 60001022 e 60001024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 1.922/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 77/005472/2026, INDEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NAZARÉ CUNHA LEITE DE BARROS CRUZ, matrícula n. 100904022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.968/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007682/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HONAPÍO ALBERTO CARVALHO DE SOUZA, na condição de Pensionista de ZILDA CARVALHO DE SOUZA, matrícula n. 48303022, ex-servidora da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentada no cargo de Agente Penitenciário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.191/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007303/2026, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por PAULO RAMÃO GUILHEN, na condição de Pensionista de LEILA REGINA GUILHEN, matrícula n. 103718022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Gestor Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.149/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005039/2026, INDEFERE o pedido de UTILIZAÇÃO DO TEMPO EXCEDENTE, impetrado por SILVIA MARA PAGLIUZO MURAKI, matrícula n. 92384024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentada no cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 3.188/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria “P” AGEPREV n. 0876, de 22 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial n. 12.230, de 23 de julho de 2026, página n. 146, referente a pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/007409/2026):

ONDE CONSTA: “... CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022...”

PASSE A CONSTAR: “... CONCEDER pensão vitalícia por morte a VALENTINA VILLALBA, na condição de Ex-Cônjuge do ex-servidor BENTO RAMOS FREITAS FILHO, matrícula n. 4210022 ...”

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE AGOSTO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA “P” AGESUL n. 89, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento em virtude de licença-maternidade da servidora THAÍS QUEIRÓZ DA SILVA, matrícula 504042021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02 de agosto de 2026 a 29 de agosto de 2026, com fundamento nos artigos 130, inciso III e 147, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021 e os artigos 56, 57, 58 e 59 todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 88, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
SEBASTIÃO JESUS PAES	***16588***	B	01/08/2026 A 31/12/2026

Gil Márcio Franco
Diretor-Presidente Interino da AGESUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as atividades de fiscalização e gestão do objeto do contrato abaixo descrito, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 e n. 16.407/2024 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos** e a empresa **ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA**, conforme segue:

GESTOR